



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

### TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 02/2023

**TERMO DE ADITIVO Nº 003, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 09/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE VERMELHO NOVO, MG E A EMPRESA GRC SISTEMAS LTDA,.**

**O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO, MG**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na rua Geraldo Izauro, nº 19-A, Centro, Vermelho Novo - MG – CEP 35.359-000 – Vermelho Novo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.892.878/0001/41, representada pelo DIRETOR, Sr. **CELSO COELHO LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 048.406.516-55, RG nº MG-10077438– SSP/MG, residente na Rua Francisca Maria Melo Rocha, nº 61, Centro, Vermelho Novo, MG, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, e de outro lado, e, de outro lado, a empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 11.797.462/001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 26, Centro, Alto Caparaó/MG por seu representante legal, **PHILIFE BATALHA DE CAMPOS CPF 065.276.396-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade dispensa, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/2023, em conformidade com o disposto na nº 8.666/1993 e em suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** – O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato Administrativo nº 09/2023, firmado entre o SAAE DE VERMELHO NOVO, MG e a **GRC SISTEMAS LTDA**, oriundo do Processo Licitatório nº 09/2023, na modalidade Dispensa de licitação nº 09/2023, que tem por objeto a que tem por objeto a prestação de serviços de confecção do sítio eletrônico do saae, incluindo manutenção, locação de serviço de hospedagem no servidor, suporte técnico e atualização, para o SAAE de Vermelho Novo, MG, que fazem parte integrante do presente Termo de Aditivo ao Contrato.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** - O presente Aditivo ao Contrato, encontra amparo no procedimento de Dispensa de Licitação, Contrato nº 09/2023 e dispositivos legais previstos nos incs. II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993, demais normas regulamentares e teve como base o disposto no Parecer Jurídico e Decisão Administrativa constante dos autos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.1** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato, previstos na Cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 09/2023, pelo prazo de **12(doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** A dotação orçamentária para cobertura das despesas constante da contratação está prevista na LOA (Lei Orçamentaria Anual) do exercício financeiro de 2024, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0001 4.001 3390 40 Ficha - 0016

**4.2.** Os recursos para cobertura das despesas oriundas do presente instrumento, correção por conta de Recursos Próprios do SAAE de Vermelho Novo, MG.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**5.1.** O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, referente todos serviços previstos na cláusula primeira e para sua totalidade, nos termos consignados na proposta de preços.

### **CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 008/97

CNPJ: 01.892.878/0001-41

---

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da Contratada.

E, por estarem justo e acordados, a contratante e contratada lavram e assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta um só efeito.

13 de dezembro de 2023.

CELSO COELHO LOPES  
Contratante

**GRC SISTEMAS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome